



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00

LEI N.º. 184/2002

Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 149/2001

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam incluídos no Anexo I da Lei Municipal n.º 149, de 05 de dezembro de 2001, os itens que se seguem:

PROGRAMAS		OBJETIVOS	UNIDADE	ANOS			
Nº	ESPECIFICAÇÃO		MEDIDA	2002	2003	2004	2005
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	Aquisição de Veículo de Pequeno Porte	Atender às necessidades da Administração Municipal	ud	01			
188	ENSINO REGULAR						
	Aquisição de Veículo de Pequeno Porte	Atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino	ud	01			
316	HABITAÇÕES URBANAS						
	Programa Casa Feliz			x			

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 11 de junho de 2002

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal